



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 007/2022**

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos Servidores do Legislativo Municipal a possibilidade de participar das festividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 036, de 05 de abril de 2022, do Prefeito Municipal de Itapecerica - MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

***RESOLVE***

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, por ocasião da Semana Santa.

**Parágrafo Único.** No dia 13 (treze) de abril de 2022, na parte da manhã, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapecerica, reunir-se-á com os assessores da mesma para os procedimentos licitatórios marcados na mesma data, cumprindo assim as funções designadas na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 11 de abril de 2022

  
**GLEYTON LUIZ PEREIRA**  
Presidente